



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024

Regulamento Particular 07 de ABRIL de 2024

VISA FPAK Nº / /2022 Emitido em//2022

PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 1º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2024, que irá ser realizado na localidade de Oliveira de Frades , concelho de Oliveira de Frades , a 07 de ABRIL de 2024. Evento pontuavel para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024 .

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com a Promolafões como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2024.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
	Presidente – Gastão Araújo	CDA PT22/0063
Colégio de Comissários Desportivos	Ana Pirralho	CDB PT
	Adriana Pirralho	CDB PT
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT
Director de Prova Adjunto	Emídio Marques	DPA PT
Responsável de Segurança	Abílio Silva	AD PT
Observador FPAK		
Delegado Técnico FPAK		
Comissário Técnico Chefe Comissario Ambiental Delegado Ambiental	Marco Pirralho	CTC PT
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT
Relações com os Concorrentes	José Correia	DP PT
Responsável pelos Resultados	Pedro Pereira	CC PT
Médico da Prova	Dra. Sofia Araújo	CP -

ORGANIZADOR	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
Fax	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 05 de Abril
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Oliveira de Frades,
Horário	Dias 07 de Abril, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
Promolações representada por:	José Correia

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2024, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2024.

2.2 – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C Trial 4x4 (Concorrente / Conductor) e Navegador C Trial 4X4 (Navegador).

2.2.1- São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha que não tenham licença desportiva, poderão contrair um seguro de acidentes pessoais junto da Fpak, preenchendo um formulário facultado pela organização e efetuando o pagamento de 50e por cada pessoa. Esta documentação terá que ser entregue antes de se iniciar o evento.

3-INSCRIÇÕES E SEGURO

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 termina no dia 2 de Abril .

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, até dia 02 de Abril de 2024, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 200 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, (FUN e SSV-classe de evento) – 150euros

3.3.3-Equipa vinda de Espanha sem licença desportiva terão que adquirir um seguro com o custo de 30e por pessoa.

3.4 – SEGURO DE PROVA

3.4.1 – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt> ou no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 2 de Abril de 2024 às 23h59m

Publicação da lista de Insritos : Dia 3 de Abril de 2024 às 20

horas no site da FPAK

Dia 06 de Abril de 2024:

17:00 – Abertura do secretariado (Aeródromo Oliveira de Frades)

17:30- Abertura de Verificações técnicas(Aeródromo Oliveira de Frades)

19:00 – Fim verificações administrativas

19:30 – Fim verificações técnicas

19:45 – 1ª Reunião do CCD

19:50 – Fecho parque fechado

20:00 – Briefing geral do evento (Aeródromo Oliveira de Frades)

Dia 07 de Abril de 2024

09:30- Atividade ecológica

10:30- Início do prologo

13:30- Início resistência super-PROTO(2,30hr)

14:00- Início resistência (PROTO-2,30hr)

14:30- Início resistência (promoção- 2h)

16:30- Fim resistências

17:00- Afixação Classificações provisórias

17:00- Reunião do CCD

17:30- Entrega de prémios

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder , o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Na prova

O promotor.

X-Adventure

